



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

São Paulo, 15 de julho de 2019.

## **RESOLUÇÃO N.º 003/LIJYK – CIRCULAR**

**Do Presidente da LIJYK**

**As Entidades Filiadas (Filiados/Associados, Fundadores, Efetivos, Vinculados e Provisórios e Independentes)**

**Objeto: Designação da Comissão Internacional de Graus da LIJYK/2019.**

1. No exercício das competências e atribuições a mim conferidas no cargo de Presidente em conjunto com o Diretor Internacional de Graduação, nos termos dos Art. 4.º, inciso VIII, c/c. Art. 45 e seus incisos, tudo do ESLIJYK, **DESIGNAR a COMISSÃO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO DA LIJYK (CINTGR/LIJYK) para o Exercício Social de 2019**, cujos Membros integrantes abaixo nominados nas suas respectivas funções no Órgão Colegiado, que constitui a 1ª Instância Administrativa, restando a 2.ª Instância Recursal ao Presidente da LIJYK, como segue:

### **1.1. INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO DA LIJYK (CINTGR/LIJYK):**

- **Presidente: Sensei José de Souza Campos – 8.º Grau – HATCHIDAN da LIJYK.**
- **1.º Membro Relator: Sensei Ricardo Robson da Silva – 7.º Grau SHICHIDAN da LIJYK**
- **2.º Membro Secretário: Sensei Paulo de Lacerda Carneiro – 6.º Grau – ROKUDAN da LIJYK.**

2. Para fins de facilitação dos trabalhos e orientações quanto às providências de parte dos Responsáveis Técnico pelas Entidades Filiadas/Associadas quanto a indicação dos Candidatos sobre quaisquer dúvidas que possam surgir, solicitamos entrar em contato com o Sensei Ricardo (Relator da CINTGR/LIJYK):



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

- e-mail: [rirobsilva@gmail.com](mailto:rirobsilva@gmail.com)
- Celular : 55 11 97493-7799 (WhatsApp)

3. A Comissão Internacional de Graduações da LIJYK (CINTGR/LIJYK) acima nomeada reunir-se-á de acordo com as demandas que possam surgir quantos às indicações de Promoções de Graus, e/ou, para definirem as posturas do atendimento aos Filiados/Associados, bem como para propor Diretrizes e Resoluções ao Presidente da LIJYK no sentido de otimizar suas ações nas respectivas competências e atribuições Estatutárias.

**CARLOS ALBERTO DO PRADO**

**Presidente**

**6.º Grau – Rokudan da LIJYK**